Comaja
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

Ofício COMAJA 16/2018

Ibirubá, 12 de abril de 2018

Excelentíssima Sra. Sandra Marisa Roesch Backes
DD Prefeita Municipal de **Sinimbu, RS**

Prezado Senhor

Inicialmente nossos cumprimentos.

1. Em resposta a Vosso Oficio Gabinete do Prefeito emitido sob nº 168/2018 em 6 de março de 2018, e recebido nesta instituição, no tocante a proposta de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2018**, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ– COMAJA, registramos a concordância com a pretensão oficial do Município de Sinimbu, RS, com as seguintes considerações:**

 a. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, de que a Ata supra destacada teve por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a eventual aquisição de componentes e contratação de serviços mediante Registro de Preços visando contratação mediante registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de licenciamento do uso de sistema DES-IF para declaração eletrônica do ISSQN de instituições financeiras e equiparadas obedecendo integralmente o modelo abrasf versão 3.0, objetivando atender as secretarias/coordenadorias municipais de fazenda dos municípios integrantes do consórcio. pelas quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018, que é parte integrante da referida Ata, assim como a proposta vencedora.
 b. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, de que foi realizada a competente análise dos preços de mercado constantes da ata de registro de preços, considerando a mesma aprovada. Registra-se plena concordância com os valores unitários e marcas/fabricantes dos produtos licitados.
 c. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, de que ocorreu a verificação jurídica de todo o processo licitatório, bem como, de todas as suas peças, e o mesmo foi considerado conforme a legislação brasileira em vigor.
 d. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, de que haverá suficiente Dotação orçamentária, bem como, disponibilidade financeira, para suportar os custos da futura contratação diretamente com a empresa firmatária da Ata de Registro de Preços.

e. A adesão implica no reconhecimento por parte do Poder Público Municipal através da Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, de que o Edital de Licitação supra identificada, bem como, a Ata de Registro de Preços supra identificada, também contemplam as necessidades previamente aprovadas junto ao município.

2. **Fica autorizada a aquisição dos seguintes quantitativos máximos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU, RS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDADE
1	Implantação (APLICÁVEL SOMENTE NO PRIMEIRO MÊS E ANO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NÃO PODENDO MAIS SER CONTRAPRESTADA QUANDO DA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO, MESMO HAVENDO PRORROGAÇÃO ATÉ 48 MESES)	R$ 3.317,40	1
		TOTAL	**R$ 3.317,40**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDADE MÁXIMA
2	Implantação Cessão de uso por agência considerando períodos de 12 meses	R$ 82,00	03
		TOTAL: R$ 2.952,00	

Total global da contratação: R$ 6.269,40 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

3. **Solicitamos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a celebração do Contrato e emissão de empenho, seja enviada cópia desta documentação ao CONSÓRCIO para arquivamento junto ao processo licitatório.**

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo